**REQUERIMENTO**

Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO SENHOR PREFEITO,** a fim de que apresente a esta Casa de Leis as seguintes informações a respeito execução da LC 127/ 2015, que dispõe sobre os procedimentos de limpeza urbana:

**1.** A Secretaria Municipal de Controle Ambiental traçou programação para o descarte de lixo doméstico reciclável? Caso sim, favor delinear. Caso não, por quê?

**2.** Quaisas providênciasestão sendo tomadas em relação à colocação de lixo doméstico acondicionado em sacos plásticos nas vias públicas pelos próprios servidores da Administração Pública? Por que esta prática ainda persiste, uma vez que a lei proíbe?

**3.** Está sendo concedido algum incentivo financeiro aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis? Caso sim, quais? Caso não, por quê?

**4.** Está sendo doado material orgânico (lixo verde) resultante da execução do serviço municipal de limpeza e poda de árvores? Caso não, para onde está sendo destinado referido material orgânico?

**5.** O órgão público competente começou a realizar a fiscalização dos proprietários sobre a instalação de lixeira na frente dos imóveis edificados? Caso não, por quê?

**JUSTIFICATIVA**

O problema do lixo é global, mas em Barra Bonita é uma reclamação que está generalizada, em todos os bairros, o que é uma vergonha da forma como está sendo realizada a coleta do lixo doméstico no município.

A maior reclamação é sobre a colocação de lixo doméstico acondicionado em sacos plásticos nas vias públicas pelos próprios servidores da Administração Pública.

Problema este, como se sabe, que vem se arrastando por anos, causando enorme transtorno para a população.

Com efeito, os servidores responsáveis pela coleta de lixo doméstico amontoam os sacos plásticos nas vias públicas para, posteriormente, passar coletando.

Ocorre que nesse meio tempo é comum animais revirarem o lixo que está amontoado na rua, deixando-a com resquícios de lixo mesmo após a coleta.

Também são grandes os questionamentos sobre a coleta seletiva, da forma como vem sendo realizada e se há um cronograma de melhorias para este serviço.

Vale lembrar que em 04 de maio de 2015 foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 127, a qual traçou inúmeras regras sobre a coleta de lixo e sobre a limpeza em geral no âmbito do município, mas até o presente momento a mesma não está em plena execução.

Este mesmo problema já foi alvo de diversas proposituras nesta Casa, inclusive o Vereador Claudecir Paschoal já realizou em anos passados o mesmo Requerimento, mas não houve grandes mudanças em relação à coleta de lixo.

Assim sendo, através deste requerimento será possível informar a população os motivos pelos quais ainda não foi possível a plena execução da referida lei.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.

**Vereadores**

**CLAUDECIR PASCHOAL ADRIANO TESTA**

**MAICON RIBEIRO FURTADO SANDRO ROBERTO ALPONTE**